



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2015

Edição 714
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Feveireiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 440/2015

Autoriza a utilização do Centro de Eventos "Terra das Cachoeiras"

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas Atribuições legais, e com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Nº 1957/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado ao SOS – Serviço de Obras Sociais, a utilização do Centro de Eventos "Terra das Cachoeiras", entre os dias 06 de agosto a 09 de agosto de 2015, para a realização da VI FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.

Art. 2º. O referido SOS – Serviço de Obras Sociais fica

responsável pela utilização, bem como a qualquer dano que venha a ser causado pela utilização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 448/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas Atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º -Fica revogado o inciso V do artigo 1º do Decreto nº. 050/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como com Protocolo Administrativo Nº 2182/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 206/201 a servidora **Ana Claudia Lopes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, até 07 de julho de 2016, com retorno em 08 de julho de 2016.



Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença especial a servidora **Gilvane Aparecida Gemin Mendes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de agosto de 2015, pelo período de 30 (trinta) dias, retornando em 31 de agosto de 2015, conforme requerimento com deferimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Pregão Presencial nº 106/2015**

Objeto: Aquisição de parafusos de aço, porcas e arruelas de bitolas variadas, destinadas aos consertos de veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedores: ADRIANO CESAR MAYER, no lote 2, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), e KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, nos lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 12.754,00 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Data: 04 de agosto de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 106/2015
Contrato nº 319/2015**

Objeto: Aquisição de parafusos de aço, porcas e arruelas de bitolas variadas, destinadas aos consertos de veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: ADRIANO CESAR MAYER
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2015.
Data: 04 de agosto de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 106/2015
Contrato nº 320/2015**

Objeto: Aquisição de parafusos de aço, porcas e arruelas de bitolas variadas, destinadas aos consertos de veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Vencedora: KIFERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Valor: R\$ 12.754,00 (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2015.
Data: 04 de agosto de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2015

Motivação: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Objeto: inscrição de funcionário no curso “Como Reduzir os gastos Municipais, Módulos I e II”, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, na sede da UNIPÚBLICA, em Curitiba-PR.

Contrato nº 321/2015

Adjudicatário: UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda EPP

Valor: R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

Data: 04/08/2015

Extrato de Dispensa de Licitação nº 065/2015

Motivação: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Objeto: aquisição de heparina não fracionada que será destinada ao tratamento de gestante portadora de Síndrome de Antifosfolípide, conforme prescrição médica.

Contrato nº 322/2015

Adjudicatário: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data: 05/08/2015

Vigência: 12 (doze) meses

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015**

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas que serão destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção dos benefícios eventuais/emergenciais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 226.332,00 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais).

DATA: 26 de agosto de 2015, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira Municipal

PROTOCOLOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:

2643/2015 – GERSON RECH

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2015 INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE CONDUCTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO VEREADOR JULIO CESAR MAKUCH

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Prudentópolis, José Adilson dos Santos, no uso de suas atribuições legais, por força do requerimento protocolado pelos Vereadores Marcos Vinicio dos Santos, Darley Gonçalves da Rosa, José Amílcar Pastuch, Luciano Marcos Antonio, Valdir Krik, João Michalichen Neto, Clemente Lubczyk, Marcos Roberto Lachovica, Maurício Bosak e José Petez para constituição de comissão parlamentar de inquérito nos moldes do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal; **DECLARA CRIADA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2015** uma vez que preenchido o requisito previsto no § 1º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal; constituindo seu objeto a *“Apuração dos fatos relacionados à operação do GAECO em desfavor do Vereador Julio Cesar Makuch, a qual proporcionou o afastamento do mesmo do exercício da Vereança e da Presidência da Casa, e tem como motivação a alegação de que o aludido Vereador seria sócio oculto de empresa que prestava serviços para o Município de Prudentópolis”*; informando ainda que após reunião para processo de formação da aludida comissão, realizada em 04/08/2015 às 15:00 horas, e eleição entre os próprios Vereadores, ficou assim constituída: Vereador Marcos Roberto Lachovicz - Presidente, Vereador Marcos Vinicio dos Santos – Relator, e Vereador Maurício Bosak – Secretário, tudo nos termos de ata própria lavrada para a referida reunião. Assino o prazo de vinte dias para conclusão dos trabalhos o qual poderá ser prorrogado por mais dez dias desde que haja aprovação do plenário.

Comunique-se os senhores vereadores e publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 05 de Agosto de 2015.

Vereador Jose Adilson dos Santos
Presidente em exercício da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 035/2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a constituição de comissão parlamentar de inquérito 001/2015, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que preenchidos os requisitos legais para sua criação; a qual tem por objetivo a *“Apuração dos fatos relacionados à operação do GAECO em desfavor do Vereador Julio Cesar Makuch, a qual proporcionou o afastamento do mesmo do exercício da Vereança e da Presidência da Casa, e tem como motivação a alegação de que o aludido Vereador seria sócio oculto de empresa que prestava serviços para o Município de Prudentópolis”*; sendo que esta, após eleição entre os próprios Vereadores em reunião especialmente convocada e realizada em data de 04 de Agosto de 2015 para tal finalidade, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Marcos Roberto Lachovicz; Relator: Vereador Marcos Vinicio dos Santos, e Secretário: Vereador Maurício Bosak.

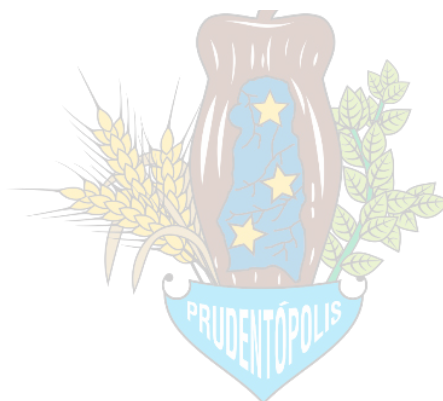
Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico da referida comissão parlamentar de inquérito, as assessorias legislativas, jurídica e de imprensa da Câmara Municipal, as quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - A comissão parlamentar de inquérito possui prazo de vinte dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais dez dias desde que haja aprovação do plenário, por maioria absoluta.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 05 de Agosto de 2015.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em exercício da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br